

Secretaria Municipal de Educação

12° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N°001/2025 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES – RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação do resultado do PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2025, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração por instrumento público, nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, de 09:00h às 11:00h e de 13:00 às 16:00h , na Secretaria Municipal de Educação de Rio das Flores, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flôres RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.
- **1.1.** O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
- 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi classificado, podendo o Município de Rio das Flôres-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO

2. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do



Secretaria Municipal de Educação

Município - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres - RJ.

- **2.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **2.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- **2.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 03 de outubro de 2025.

Bianca Myrrha de Souza Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Monitor de Creche					
Ordem classificatória	Inscrição nº	Nome do candidato			
10	545	Marcyelle da Silva Marinho			



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (original e cópia)

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil RG;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; (Modelo – Anexo III)*
- Declaração de Bens e Valores (modelo Anexo IV ou Anexo V)* ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; (modelo Anexo VI)*

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas e dos documentos originais para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,		,	brasileiro.
inscrito no CPF sob o nº		, Carteira de	Identidade no
, expe			
em,	residente	e	domiciliado
na			
			, declaro
para os devidos fins e penas da Lei que	 e:		, ueciaio
() Recebo simultaneamente remur		ou pensão à con	ta do Regime
Geral de Previdência Social ou à c	-	-	_
(descrever nas linhas abaixo).			
	rgo público(funcão	o ou emprego núl	blico Federal
Estadual ou Municipal, bem como Aut			
e em Fundações Públicas.	1 , F		
() Exerço o(s) cargo(s) público(s) o	ou emprego(s) aba	ixo:	
a) De			
	no		Órgão:
, pertencente ao:(_) Município / () Estado / (_) União, cuja
-			
jornada de trabalho semanal é	de ás	horas, perfaz	=
jornada de trabalho semanal é mensal de horas.	de ás	horas, perfaz	=
mensal de horas.		horas, perfaz	=
mensal de horas. b) De		horas, perfaz	endo um total
mensal de horas.		horas, perfaz	=
mensal de horas. b) De	 no		endo um total Órgão:
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_		() Estado /	Órgão: () União,
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_cujajornada de trabalhosemanal		() Estado /	Órgão: () União,
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal de horas.		() Estado /	Órgão: () União,
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal de horas. c) De	no) Município / l é de ás	() Estado /	Órgão: ———————————————————————————————————
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal de horas.	no) Município / l é de ás	() Estado /	Órgão: () União,
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal de horas. c) De	nono	() Estado / horas, perfaz	Órgão: () União, zendo um total
mensal dehoras. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal dehoras. c) De, pertencenteao:(_		() Estado /horas, perfaz () Estado /	Órgão: () União; zendo um total Órgão: () União;
mensal de horas. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal de horas. c) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal		() Estado /horas, perfaz () Estado /	Órgão: () União; zendo um total Órgão: () União;
mensal dehoras. b) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal dehoras. c) De, pertencenteao:(_ cujajornada de trabalhosemanal mensal dehoras.		() Estado /horas, perfaz () Estado /horas, perfaz	Órgão: () União; zendo um total Órgão: () União;



Secretaria Municipal de Educação

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades prevista sem Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

- Art. 37 Constituição da República Federativa do Brasil
- Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
- XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 - a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rio das Flores/RJ	de	de
	Assinatura	



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

inscrito no CPF sob o nº	Eu,				brasil	eiro,
em	inscrito no CPF sob o nº		,	Carteira de	Identidad	e nº
ciente das penalidades da lei, <u>DECLARO</u> para fins de posse em cargo público junto Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo be		, expedida pelo _			, em	itida
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo be	em,	residente	e	domicilia	do	na
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo be						
				U 1	3	
	-	, 1	1		1	
Rio das Flores\RJ/	Rio das	s Flores\RJ/_	/			
Assinatura		A				



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,										,	brasil	eiro,	inscrit	o no
CPF	sob	0	n°					,	Cartei		de		tidade	n°
				,	exp	edida	pelo						, er	nitida
						reside	ente		e		domic	iliado		na
														-
									sse em ca					
	•				que	na pro	esente	data,	possuo o	o(s)	bens,	abaix	o descr	rito(s)
_	rado(s)													
1)														
2)														
													·	
3)														
<u></u>														
3)														
													_	
				Rio da	s Flo	res\RJ	/_	/_		_·				
		-				Ass	sinatu	ra				-		



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

1 - Dauos Pessoais:					
Nome:					
Endereço:					
N°	Complemento:	Bairro:			
Cidade:		U.F.:			
CEP:	E-Mail:				
Deficiente Físico:	() Sim () Não				
Raça/Cor:					
Tipo sanguíneo:					
Data Nascimento:_					
Telefones para cont	tato: Residencial ()				
	Celular ()				
Estado Civil:					
Grau Instrução:					
Naturalidade:					
Sexo:		-			
Mãe:					
Pai:					
Ano do primeiro en	mprego (Caso tenha):				



Secretaria Municipal de Educação

2 – Documentos:		
Carteira de trabalho:	Série:	_Estado:
C.P.F.:		
R.G.:	Data da expedição:_	/
Org.Exp:	UF:	
Reservista:		
Categoria Reservista:		
Tít.Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Nacional de Habilitação	(Caso tenha):	
Categoria:	_Vencimento://	UF:
PIS / PASEP N°:		
3 – Dependentes para Imposto	de Renda e Salário Família:	
Nome:		
Grau de parentesco:		
Nascimento/Casamento:/_	/	
Local Nascimento:		
Salário Família:		
() Sim () Não		
I.R.R.F.:		
() Sim () Não		
Nome:		
Grau de parentesco:		



Secretaria Municipal de Educação

Nascimento/Casamento:/
Local Nascimento:
Salário Família:
() Sim () Não
I.R.R.F.:
() Sim () Não
Nome:
Grau de parentesco:
Nascimento/Casamento:/
Local Nascimento:
Salário Família:
() Sim () Não
I.R.R.F.:
() Sim () Não
4-Informações curriculares:
4.1- Grau de escolaridade:
() Fundamental - Incompleto () Fundamental - Completo () Médio - Incompleto () Médio - Completo () Superior - Incompleto () Superior - Completo () Pós-graduação (Lato senso) - Incompleto () Pós-graduação (Lato senso) - Completo () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Completo () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Completo
4.2- Cursos extracurriculares (Caso tenna):
•

Secretaria Municipal de Educação

_	$^{\circ}$	~
-	()h	servações:
J-	Vυ	sci vacues.

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flôres,	de	de 2025.
	ASSINATURA	